

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: **ESEG CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.332.474/0001-04, com sede a Rua Germano Foppa, 438, Sala 02, Nossa Senhora de Lourdes da cidade de Campos Novos - SC, neste ato representado pelo seu sócio, Sr. Edson Carlos da Silva, CPF n.º 691.xxx.xxx-49

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço mensal continua a vigorar em R\$ 1.012,51 (Um mil, doze reais, e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no montante de R\$ 12.150,12 (Doze mil, cento e cinquenta reais, e doze centavos) correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 03.01 Secretaria de Administração e Finanças

Proj/At.: 2.004 Manutenção da Secretaria de Adm. e Finanças

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.500.7000.0000 Aplicações Diretas 12.150,12

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na

presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 13 de dezembro de 2023.

*Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal*

*Edson Carlos da Silva,
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.xxx.xxx-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.xxx.xxx-26*